



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO Nº 1232026/2026 de 6 de Julho de 2026.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 414/2025 de 16 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

11.001 - COORD. DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

18.122.0013.2073 - SUBVENÇÃO A ENTIDADES

3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - (Grupo/Fonte 0000) 1.070,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

11.001 - COORD. DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

18.122.0013.2074 - SUBVENÇÃO AS COMUNIDADES INDÍGENAS

3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - (Grupo/Fonte 0000) 1.070,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 6 de Julho de 2026.

Venicius Djalma Rosa
PREFEITO MUNICIPAL